



Ofício 282

Ofício nº 284/2025/GAPRE

Uruguaiiana, 23 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 332/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 575/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



C.I. nº 332/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Resposta C.I. 547/2025

Data: 08/05/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria responder a C.I. nº547/2025 desta secretaria, que encaminha o ofício nº 575/2025/DLEG de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo requer informações, sobre os serviços de abordagem social e acolhimento adulto, bem como demais informações que serão prestadas a seguir, conforme solicitação.

- Quantas pessoas há em Uruguaiana em situação de rua?

Segundo dados atualizados do Cadastro Único em março de 2025, existem 91 pessoas cadastradas em situação de rua, desta 50 são beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, conforme demonstrativo em anexo com informações adicionais e complementares do perfil populacional cadastrado.

- Quais são as medidas oferecidas pela secretaria de Desenvolvimento Social ?

A secretaria de Desenvolvimento Social compõem-se por serviços específicos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as "medidas" ao qual se refere o questionamento, são a execução dos serviços da proteção social básica, através dos Centros de Referência da Assistência Social -CRAS, trabalhando promoção e o fortalecimento dos vínculos familiares, a inserção em atividades comunitárias, de geração de trabalho e renda, e fomentando a inserção no mercado de trabalho, promovendo a autonomia dos sujeitos e prevenindo possíveis rupturas que possam vir a acarretar em situações mais complexas , como por exemplo a situação de rua.

Em casos onde as rupturas familiares, sociais e comunitárias acabam por confirmarem-se, e o indivíduo evolua para situação de rua, o serviço de média complexidade, denominado Abordagem social, realiza abordagem diurnas e noturnas, buscando conhecer quem são esses sujeitos, quais são as possibilidades de retorno para o convívio familiar, fazendo as mediações entre a família e o indivíduo, bem como estimular potencialidades de trabalho, renda, acesso a benefícios assistenciais (Ex: Bolsa Família ou BPC). Em muitos casos, esse processo de aproximação é lento, demanda tempo, vínculo e confiança, para que uma pessoa em extrema vulnerabilidade, exposta a rua possa confiar as equipes sua trajetória de vida. Durante esse processo, o serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias é um equipamento da assistência social que funciona durante 24 horas, 7 dias por semana, e que recebe esses indivíduos que encontram-se em situação de rua, para pernoites ou, conforme necessidade para permanência durante, perante sempre avaliação técnica das equipes de atendimento.

Ressalta-se também, a importância dos serviços de saúde que realizam atendimentos ao mesmo público ao qual se questiona aqui, que são o Consultório na Rua, o CAPS AD e o ambulatório de saúde mental do município.

- Quais ações estão sendo realizadas para as pessoas em situação de rua não passem ocupar mais frente de lojas, igrejas, praças outros?

Conforme citado na resposta anterior, o serviço de abordagem social realiza buscas diárias, diurnas e noturnas, sempre na perspectiva de ofertar encaminhamentos e estratégias para que a situação de exposição as ruas sejam superadas, importante pontuar que, todas as abordagens e sugestões ofertadas aos usuários atendidos são pautadas na lógica dos direitos, sejam eles de acessar serviços e benefícios, de reconstrução de laços familiares ou ainda, não menos importante, de ir e vir, estar permanecer conforme preconiza o artigo 5º da Constituição Federal, desde que não violem a lei ou ofereçam perigo para si, ou para outros.

- Qual o número de pessoas e atendidas por mês durante o ano de 2024?

A seguir, tabela com as informações solicitadas referentes ao ano de 2024:

Mês	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Abordagens
Janeiro	60	180
Fevereiro	40	102
Março	38	114

Abril	59	177
Maio	70	210
Junho	60	180
Julho	119	545
Agosto	168	875
Setembro	135	675
Outubro	146	730
Novembro	156	936
Dezembro	139	834

Obs.: o número de abordagens varia de acordo com número de vezes e de pessoas em atendimento ou acompanhamento durante o mês vigente.

- Após atendidas, para onde são encaminhadas essas pessoas?

Após serem abordadas, acompanhadas e identificadas as demandas de cada indivíduo, e em caso de confirmação, de que está pessoa não possui nenhum familiar com vínculo de afeto capaz de recebê-lo, não possui residência fixa, ou seja de outro município e as tentativas de contato e retorno sejam efetivadas, estas pessoas são convidadas a ocupar o acolhimento adulto, para que se possa, pernoitar, realizar sua higiene pessoal e realizar refeição. Aos que não aceitam o serviço de acolhimento, seguem sendo acompanhados pela abordagem social e também é ofertado o Restaurante Popular para que possam realizar suas refeições.

- Qual é o número de atendimentos por dia, no albergue municipal?

A título de informação, o município de Uruguaiana não possui albergue, possui um Abrigo de acolhimento para adulto e famílias, com a capacidade total de 50 vagas, para pernoite ou permanência, conforme avaliação técnica.

- Qual período do ano que possui mais atendimentos a pessoas de extrema vulnerabilidade social ou em situação de rua nos albergues ou centros de acolhimento?

Sem dúvidas, o período do ano onde existe uma intensificação dos atendimentos são durante os meses de inverno, período de frio e chuvas, uruguaiana não possui albergue nem centro de acolhimento, possui um abrigo de adultos e famílias.

- Há um mapeamento de locais onde existem pessoas em situação de rua?

Sim, é de conhecimento de todos os profissionais que atendem este usuários que os locais de maior frequência deste público são as áreas centrais, praças, e locais de fácil acesso ao centro da cidade.

- Se existe, e caso afirmativo, qual é a ligação de pessoas em situação de rua com drogadição, furtos e roubos?

O uso de álcool e outras drogas é de conhecimento das equipes, pois muitos dos usuários atendidos e acompanhados relatam o uso abusivo e desorganizado destas substâncias, e esta sim, acaba por ser a principal causa do rompimento com os laços familiares e por consequência a rua. Em relação a roubos e furtos, a secretaria de desenvolvimento social não tem conhecimento destas informações, pois quem realiza chamados para atender a estas demandas são as forças de segurança pública (ROMU e Brigada Militar).

- Se a população em situação de rua ou em vulnerabilidade social é natural de Uruguaiana?

Em sua grande maioria sim, em razão de todas as problemáticas já citadas nas respostas anteriores, porém, também existem registros de imigrantes de diferentes nacionalidades, entre elas, venezuelanos, argentinos, chilenos, uruguaios, e não raro haitianos e cubanos.

As pessoas naturais do município são trabalhadas para que possam retornar ao convívio familiar, a inserção no mercado de trabalho e a superação das vulnerabilidades, os imigrantes, são trabalhados para que possam regularizar sua situação no país (caso esse seja o seu desejo), para que então possam inserir-se no mercado de trabalho e desenvolver sua autonomia, adquirir estabilidade e ter endereço e residência fixa, caso sua vontade seja permanecer nesta cidade.

- Se há crianças em situação de rua ou em vulnerabilidade social?

Não existem crianças em situação de rua no município de Uruguaiana, diferentemente do que se questiona sobre a vulnerabilidade social, existem sim, famílias em vulnerabilidade social, em decorrência de empregos informais e precarizados, falta de acesso à informação, saúde, saneamento básico e aporte nutricional, entre tantos outros fatores que são determinantes sociais para marcar a vulnerabilidade social, haja visto os

números anexados de registros do cadUnico. Para estas famílias em vulnerabilidade social, os equipamentos da política de assistência social realizam atendimentos e acompanhamento em diferentes níveis, para que sejam superadas as condições de vulnerabilidade em que estejam inseridas.

Atenciosamente,


Joana Greco Piuco
Secretária de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Dr. Maia, 3112, Centro. Fone (55) 3911 3000
E-mail: gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br



Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único



Município: URUGUAIANA/RS

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Fevereiro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Março/2025
Indígenas	19	6
Ciganos	1	1
Quilombolas	17	5
Ribeirinhos	355	142
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	114	61
Agricultores familiares	7	3
Assentados da Reforma Agrária	1	1
Acampados	1	1
Pessoas em situação de rua	91	50
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	497	389
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	150	96
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	1.246	751

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais

Relatório gerado em: 08/05/2025 08:55:31

Em caso de dúvidas ou sugestões envie uma mensagem através dos nossos canais de atendimento: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/fale-conosco>.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 575 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

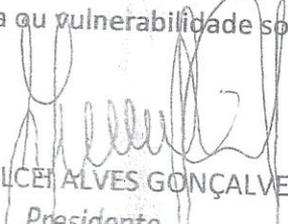
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 452, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente, para que preste as seguintes informações:
 - Quantas pessoas há em Uruguaiana em situação de rua?
 - Quais são as medidas oferecidas pela Secretária de Desenvolvimento Social?
 - Quais ações estão sendo realizadas para que pessoas em situação de rua não passem ocupar mais frente de lojas, igrejas, praças e outros?
 - Qual o número de pessoas abordadas e atendidas por mês durante o ano de 2024?
 - Após atendidas, para onde são encaminhadas essas pessoas?
 - Qual é o número de atendimentos por dia, no albergue municipal?
 - Qual é o período do ano que possui mais atendimentos a pessoas em extrema vulnerabilidade social ou em situação de rua nos albergues ou centros de acolhimento?
 - Há um mapeamento de locais onde existem pessoas em situação de rua?
 - Se existe, e caso afirmativo, qual é a ligação de pessoas em situação de rua com a drogadição, furtos e roubos?
 - Se a população em situação de rua ou em vulnerabilidade social é natural da cidade de Uruguaiana?
 - Se há crianças em situação de rua ou em vulnerabilidade social?
2. Justifica-se a proposição em virtude do crescimento da população em situação de rua ou vulnerabilidade social no âmbito do município de Uruguaiana, especificamente em espaços públicos, praças e logradouros comerciais, notadamente no corredor turístico.
3. Com efeito e diante do cenário apresentado, o presente expediente propõe-se a responder questionamentos da sociedade, visando à efetividade nas políticas públicas em atenção à população em situação de rua ou vulnerabilidade social.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente